



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude.

A elaboração deste estudo fundamenta-se na necessidade de adequação e melhoria da estrutura física do referido espaço, de modo a proporcionar condições apropriadas de uso, funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades institucionais vinculadas à Secretaria.

Dessa forma, o presente ETP busca identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico para atendimento da demanda, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma na sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, a qual será destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Esporte e Juventude.

O referido espaço encontra-se necessitando de intervenções estruturais e de adequação, visando garantir melhores condições de uso, funcionalidade e segurança, uma vez que sua atual condição pode comprometer o pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais a serem desenvolvidas no local.

A reforma se faz necessária para promover a melhoria das instalações físicas, incluindo adequações elétricas, hidráulicas, revestimentos, pintura, acessibilidade e demais serviços correlatos, assegurando um ambiente adequado tanto para os servidores quanto para o público atendido.

Além disso, a adequação do espaço contribuirá para a organização e ampliação das atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, proporcionando melhores condições de atendimento à população, bem como maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para garantir a funcionalidade do imóvel, a valorização do patrimônio público e o atendimento ao interesse público, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado para a execução dos serviços de reforma da sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Dentre as alternativas possíveis, destacam-se:

a) Execução direta pela Administração Pública:
Consiste na realização dos serviços por meio de equipe própria do Município. Contudo, essa alternativa mostra-se inviável, tendo em vista a limitação de mão de obra especializada, ausência de equipamentos adequados e possível comprometimento de outras demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura.

b) Contratação de profissionais autônomos:
Refere-se à contratação individual de profissionais (pedreiros, eletricitas, encanadores, entre outros). Embora possa aparentar menor custo inicial, essa opção apresenta desvantagens como dificuldade de



SAO DE LICITACAO
FI _____ 50
RUBRICA _____ m

gestão contratual, ausência de garantia técnica integrada, maior risco de atrasos e falta de padronização na execução dos serviços.

c) **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/reforma:** Consiste na contratação de empresa devidamente qualificada, com capacidade técnica para execução integral dos serviços necessários. Essa alternativa permite a centralização da responsabilidade, maior controle da execução, cumprimento de prazos, garantia dos serviços prestados e observância às normas técnicas vigentes.

Após análise comparativa, verifica-se que a **contratação de empresa especializada** apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por assegurar maior eficiência, economicidade, qualidade na execução e mitigação de riscos inerentes à obra.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma da sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, destinada ao funcionamento das atividades da Secretaria de Esporte e Juventude.

A contratação abrangerá a execução completa dos serviços necessários à adequação do espaço, incluindo, conforme projeto e especificações técnicas, intervenções como: reparos estruturais, adequações elétricas e hidráulicas, serviços de alvenaria, revestimentos, pintura, instalação de esquadrias, melhorias de acessibilidade, entre outros serviços correlatos indispensáveis ao pleno funcionamento do ambiente.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança do trabalho e legislação vigente.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por profissional técnico designado pela Administração, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com o projeto básico ou executivo.

A escolha dessa solução justifica-se por proporcionar maior eficiência na execução, centralização da responsabilidade contratual, melhor controle dos resultados e mitigação de riscos, assegurando a entrega de um espaço adequado, seguro e funcional para atendimento das demandas da Secretaria de Esporte e Juventude.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma da sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, com a finalidade de viabilizar sua adequada utilização pela Secretaria de Esporte e Juventude.

O espaço, nas condições atuais, não atende plenamente aos requisitos mínimos de funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público, o que pode comprometer a eficiência dos serviços prestados e a qualidade do atendimento à população.



A intervenção proposta visa adequar o ambiente às necessidades institucionais da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e garantindo um espaço estruturado e apropriado para o atendimento das demandas da comunidade, especialmente no que se refere às ações voltadas ao esporte e à juventude.

Além disso, a contratação contribui para a valorização e conservação do patrimônio público, evitando a deterioração do imóvel e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas mais onerosas no futuro. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende ao interesse público, promove a melhoria dos serviços ofertados e observa os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude	1.0	Serviço	RS 9.836,40	RS 9.836,40

7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, acarretará impactos administrativos positivos para a gestão pública municipal.

Dentre os principais impactos, destaca-se a melhoria das condições estruturais e funcionais do espaço a ser utilizado pela Secretaria de Esporte e Juventude, proporcionando ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento ao público, com maior eficiência, organização e qualidade.

A reforma permitirá a adequada ocupação do imóvel, contribuindo para a centralização das atividades da Secretaria em um espaço estruturado, o que favorece a otimização dos fluxos de trabalho, a melhoria na prestação dos serviços e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude.

Além disso, a contratação possibilitará maior controle e padronização na execução dos serviços, uma vez que estes serão realizados por empresa especializada, sob acompanhamento e fiscalização da Administração, garantindo conformidade com as normas técnicas e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Como impacto administrativo, haverá a necessidade de designação de servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, bem como pelo acompanhamento da execução dos serviços, medição e controle das etapas, o que é inerente aos processos de contratação pública e contribui para maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, ressalta-se que os benefícios decorrentes da contratação superam eventuais impactos administrativos, tendo em vista que a reforma proporcionará melhores condições de funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude, valorização do patrimônio público e aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados à população.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração até 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 9.836,40 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, contemplando todos os itens mencionados no escopo.

10. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Esporte e Juventude, na classificação econômica 1401.04.122.0010.2.117 - Gestao e Manut. da Sec. de Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 9.836,40 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

14. CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução escolhida atende de forma adequada à necessidade da Secretaria de Esporte e Juventude, garantindo a disponibilização de um espaço físico estruturado, seguro e funcional, apto ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e valorização do patrimônio municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do respectivo Projeto Básico/Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, visando à efetiva execução dos serviços propostos.

Senador Pompeu-CE, 07 de abril de 2026.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento